

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHARQUEADA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS DE CHARQUEADA FERMINIO GAVA

CNPJ: 11.874.403/0001-86

ENDEREÇO E CEP: RUA SANTA CECILIA, 419 - CENTRO - CEP 13.515-108

RESPONSÁVEL PELA OSC: JAIME RODRIGO FAVA
CPF: 175.743.308-24

OBJETO DA PARCERIA: Custeio.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 17/2023 Processo – 4326/2023	14/09/2023	14/09/2023 à 31/12/2023	50.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
27/09/2023	50.000,00	27/09/2023	553.668.000.017.123	50.000,00
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS				50.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				50.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				50.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da CENTRO DE ATENDIMENTO AS

PESSOAS ESPECIAIS DE CHARQUEADA FERMINIO GAVA vêm indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Setembro/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	0,00		0,00	0,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

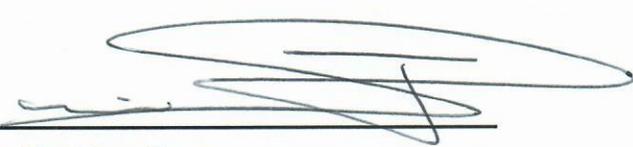
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	50.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	50.000,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	50.000,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Charqueada, 30 de Setembro de 2023.



Jaime Rodrigo Fava
PRESIDENTE

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G333051925563294069
05/10/2023 19:55:33**Cliente - Conta atual**

Agência 3668-4
 Conta corrente 16417-8 CENTRO AAP E C F GAVA
 Período do extrato 09 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/09/2023		3668	99015	870 Transferência recebida	553.668.000.017.123	50.000,00 C	50.000,00 C
				27/09 09:53 SIGTV351170620230001 GND			
30/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			50.000,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF832604 TADEU APARECIDO BOMBASARO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E A ENTIDADE CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS DE CHARQUEADA "FERMÍNIO GAVA" - CAPEC.

DATA: 14 de setembro de 2023. ✓

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023 ✓

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 ✓

PROCESSO: 4326/2023 ✓

TERMO DE COLABORAÇÃO: 17/2023 ✓

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHARQUEADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 45.732.013/0001-93, com sede na Praça Antonio D'Alprat, Charqueada/SP, representado pelo Sr. **Rodrigo de Arruda**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 220.966.978-24 e Cédula de Identidade nº 32.031.924-6, residente e domiciliado à Rua Cesário Motta Filho, 222, Centro, Charqueada/SP, doravante denominado simplesmente de **CONCEDENTE** e do outro lado a entidade **CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS ESPECIAIS DE CHARQUEADA "FERMÍNIO GAVA" – CAPEC**, inscrita no CNPJ nº 11.874.403/0001-86, com sede à Rua Santa Cecília, nº 419, Centro, Charqueada/SP, neste ato representada pelo Sr. **Jaime Rodrigo Fava**, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF 175.743.308-24 e RG nº 25.823.221-3, residente e domiciliado a Rua Mário Callovi, nº 35, bairro Jardim Estância, Charqueada/SP, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações e na **Lei Municipal nº 1992 de 12 de setembro de 2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1- DO OBJETO E DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

1.1. O presente Termo de Colaboração tem como objeto o repasse, mediante subvenção, da quantia de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** a ser paga em cota única, para despesa de custeio, conforme plano de trabalho.

2. DO CRONOGRAMA DE REPASSE

2.1. O valor do repasse será realizado em parcela única no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho.

3. FONTE DE RECURSOS

3.1. O pagamento será feito através da seguinte dotação orçamentária: 02.04.02.08.244.02262.327000.3.3.50.39.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. São obrigações da ENTIDADE:

a) responsabilizar-se pela execução do objeto deste Termo, aplicando o recurso de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Concedente;

b) prestar contas dos recursos recebidos mensalmente, anexando relatório pormenorizado da execução do objeto;

c) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

d) responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;